



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 23 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 83

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 080/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, BIÊNIO 2024 A 2026.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 080,

de 22 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, BIÊNIO 2024 a 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei 856/2021 que reestruturou o Conselho Municipal de Juventude de Valente –Bahia

CONSIDERANDO a Lei que Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Juventude de Valente, biênio 2024 a 2026.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Naila Araújo Oliveira
Suplente: Luana Araújo Queiroz

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Wesley Igor Silva
Suplente: Taina Lima Cunha

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Láina Êmile Sena Costa
Suplente: Izla Maria Araújo Cunha

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Titular: Izabela dos Santos Soares
Suplente: Lucas Lopes Oliveira Feitosa



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Titular: Wesley Kêivin de Oliveira Lopes

Suplente: Romilson de Jesus Santos Junior

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Thauana Araújo Barreto

Suplente: Michele Brito de Oliveira

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular: Joice Moreira

Suplente: Elio Marcos Damacena Silva

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

SEGMENTO: Representantes dos movimentos religiosos que desenvolvam trabalho com juventude do município:

- **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**
Titular: Tiago da Silva Cunha
Suplente: Miguel dos Santos Silva
- **IGREJA CATÓLICA**
Titular: Ivanilton Silva Lopes
Suplente: Brenna Araújo Santos

SEGMENTO: Representantes de coletivo de jovens formais sediado no município:

- **ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES**
Titular: João Igor Sena Costa Mascarenhas
Suplente: Larissa Aníly Santana Pinheiro

SEGMENTO: Representantes de entidades que atuam com juventude no meio rural:

- **SINTRAF SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE VALENTE**
Titular: Mailane Reis de Carvalho Costa
Suplente: Angélica Bispo de Araújo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
23 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 83

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

SEGMENTO: Representantes de associações ou entidades que atuem com pessoas com deficiência:

- **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**
Titular: Paloma Lima Aquino
Suplente: Matheus Antony da Silva Santos

SEGMENTO: Representantes de escola pública municipal e/ou estadual.

- **ESCOLA ESTADUAL WILSON LINS**
Titular: Dominik Lima de Oliveira
Suplente: Claudinei Brito dos Santos

SEGMENTO: Representantes de movimentos sociais, sindicatos, associações e conselhos de moradores do município.

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARRIGUDA - ASCB**
Titular: Matheus Roberto de Oliveira Lopes
Suplente: Derivanio Pereira Lima

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 276, de 05 de abril de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2024.



Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 22 de maio de 2024.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br